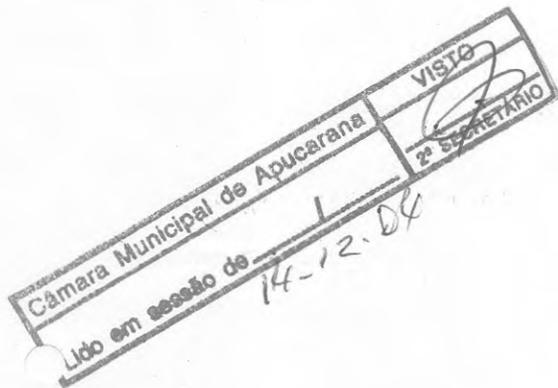




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



PROJETO DE LEI 152/04

SÚMULA: Convalida a lei municipal 10/04, de 17-3-04 e revoga a lei municipal 70/04, de 6-7-2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º** - Convalida os dispositivos constantes da lei municipal 10/04, de 17 de março de 2004.
- Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente à lei municipal 70/04, de 6 de julho de 2004.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2004.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador